

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 – CENTRO CÍVICO - CENTRO
FONE/FAX (0xx43) 3512-3000/3001 CNPJ nº 09.277.712/0001-27
ARAPOTI - PARANÁ

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 015/2015 – FMS,
NOS TERMOS DA LEI 8.666/93

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015 – FMS
PROCESSO Nº 003/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pela sua Secretaria Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 75.658.377/0001-31, situada na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Senhora **TALITA KLUPPEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade/RG 8.312.982-4/SSP-PR e inscrita no CPF/MF 039.419.879-41.

CONTRATADA: A empresa **CS ODONTOMED S/C LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 08.194.728/0001-03, representada pelo Srº **CEZAR OSORIO STALHSCHMIDT**, portador da cédula de identidade RG nº 750.559 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 038.937.159-91.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO sob o nº 015/2015, iniciando-se em 02/06/2015 estendendo-se até 29/09/2015, prorrogando o lote 01 com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI EM 02 DE JUNHO DE 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Talita Kluppel dos Santos
-CONTRATANTE-

CS ODONTOMED S/C LTDA ME
CEZAR OSORIO STALHSCHMIDT
-CONTRATADA-



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 – CENTRO CÍVICO - CENTRO
FONE/FAX (0xx43) 3512-3000/3001 CNPJ nº 09.277.712/0001-27
ARAPOTI - PARANÁ

209

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 016/2015 – FMS,
NOS TERMOS DA LEI 8.666/93

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015 – FMS
PROCESSO Nº 003/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pela sua Secretaria Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 75.658.377/0001-31, situada na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Senhora **TALITA KLUPPEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade/RG 8.312.982-4/SSP-PR e inscrita no CPF/MF 039.419.879-41.

CONTRATADA: A empresa **BRAZMED S/S LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 12.290.621/0001-36, representada por **KARINE MARTINS DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.038.111-7 SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 051.443.549-63.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO


O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO sob o nº 016/2015, iniciando-se em 02/06/2015 estendendo-se até 29/09/2015, prorrogando o lote 01 com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI EM 02 DE JUNHO DE 2015.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Talita Kluppel dos Santos
-CONTRATANTE-


BRAZMED S/S LTDA ME
KARINE MARTINS SILVA
-CONTRATADA-

disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito em, 30 de junho de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 3872/2015

Ementa - Concede retorno as atividades normais do funcionário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido do funcionário;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o retorno a-partir do dia 01 de Julho do corrente ano, as atividades funcionais normais do funcionário Dirceu Ferreira Paz Junior, portador do RG. 4.258.551-3 e CPF n. 708.354.209-06, cargo de Técnico Agrícola.

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito em, 30 de junho de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ: 12.601.793/0001-83 - CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 15/2015, para Contratação de Pessoa Física para realização de consultoria na conferencia do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, em favor de Cristiane Gonçalves de Souza, pessoa física inscrita no CPF sob nº 033.167.159-08, no valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93. Arapoti, 29 de Junho de 2015.

Fabiana Kluppel Lisboa
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO - licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - 09.277.712/0001-27

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Prorrogação do contrato de Prestação de serviços e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da lavanderia do Hospital Municipal.
Contrato: 153/2013
Contratada: MANUMEDICA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE PRODUTO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME.
Prazo da Prorrogação: 26/06/2015 até 24/06/2016
Disposições Finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 26/06/2015

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO - licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - 09.277.712/0001-27

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contrato: 16/2015
Contratada: BRAZMED S/S LTDA ME
Lote: 01 Item 01 (Serviços médicos ESF transitório)
Prazo da Prorrogação: 02/06/2015 até 29/09/2015
Disposições Finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 02/06/2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO - licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - 09.277.712/0001-27

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contrato: 15/2015
Contratada: CS ODONTOMED S/C LTDA ME
Lote: 01 Item 02 (Serviços médicos ESF transitório)
Prazo da Prorrogação: 02/06/2015 até 29/09/2015
Disposições Finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 02/06/2015

CÂMARA DE ARAPOTI

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É INEXIGÍVEL a licitação sob o nº 08/2015 - Processo Administrativo nº 20/2015, cujo objeto é a contratação de curso com a PONTUAL (UNIPUBLICA), para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal cujo tema é "SIM-AM - A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA", nos dias 18 e 19 de Junho de 2015, na cidade de Curitiba - Paraná, com fundamento no Art. 25, inciso II concomitante com Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI, do mesmo Diploma Legal.

NOME DO CREDOR: PONTUAL CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA - EPP.

CNPJ: 14.193.487/0001-80

VIGÊNCIA: 18 e 19 de Junho de 2015.

ELEMENTO DE DESPESA:

01.001.01.031.0045.2.002.3.3.90.39.99.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).

Arapoti, em 17 de Junho de 2015.

MARINEO J. MENDES FERREIRA JR.
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação sob o nº 08/2015, com base no Art. 25, inciso II concomitante com o Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa PONTUAL CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA - EPP, no valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), devendo a despesa correr pela dotação orçamentária nº 01.001.01.031.0045.2.002.3.3.90.39.99.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Arapoti, em 17 de Junho de 2015.

WESLEY CARNEIRO ULRICH
Presidente da Câmara

Segundo
Termo Aditivo
Credencs. n^o
15 e 16/2015



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 – CENTRO CÍVICO - CENTRO
 FONE/FAX (0xx43) 3512-3000/3001 CNPJ nº 09.277.712/0001-27
 ARAPOTI - PARANÁ

-TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO-

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO
 DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2015-FMS;
 NOS TERMOS DA LEI 8.666/93**

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015-FMS
 PROCESSO Nº 003/2015-FMS**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS PARTES

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito sob o CNPJ nº 09.227.712/0001-27, com sede na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, nesta cidade e comarca de Arapoti Paraná, neste representado por seu Presidente a Senhora TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 8.312.982-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 039.419.879-41.

CONTRATADA: A empresa CS ODONTOMED S/C LTDA ME,, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.194.728/0001-03, neste ato representada por CEZAR OSORIO STALCHSCHMIDT, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 750.559 SSP/PR e inscrita CPF/MF 038.937.159-91.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato sob o nº 015/2015, iniciando-se em **30/09/2015** até **27/01/2016**, prorrogando o lote 01, item 02 com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo do Credenciamento Original a que se refere o presente Termo Aditivo.,

EDIFÍCIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI EM 30 DE SETEMBRO DE 2015

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS
 CONTRATANTE-**

**CS ODONTOMED S/C LTDA ME
 CEZAR OSORIO STALHSCHMIDT
 - CONTRATADA-**



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 CENTRO CÍVICO
FONE/FAX (0xx43) 3512-3000/3001
CNPJ nº 09.277.712/0001-27 ARAPOTI - PARANÁ.

U 213

-TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO-

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
016/2015 FMS, NOS TEMOS DA LEI 8.666/93
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015 -FMS
PROCESSO 003/2015-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O **Fundo Municipal de Saúde**, pela sua Secretaria Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.277.712/0001-27, situado na Rua Ondina Bueno Siqueira nº 180, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Senhora **TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 8.312.982-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 039.419.879-41.

CONTRATADA: A empresa BRAZMED S/S LTDA ME, inscrita no CPF/MF sob o nº 12.290.621/0001-36, neste ato representada por **KARINE MARTINS DA SILVA brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 10.038.111-7/SSP/PR** inscrito no CPF/MF sob o nº 051.443.549-63.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução do credenciamento nº 211/2014, iniciando-se em **29/09/2015** estendendo-se até **27/01/2016**, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/63.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 29 DE SETEMBRO DE 2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS
-CONTRATANTE-

BRAZMED S/S LTDA-ME
KARINE MARTINS SILVA
-CONTRATADA-

QUAISQUER INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL PODERÃO SER OBTIDAS NO TELEFONE CONTIDO NO CABEÇALHO DESTA DOCUMENTO OU PELO E-MAIL: LICITACAO@ARAPOTI.PR.GOV.BR OU SITE WWW.ARAPOTI.PR.GOV.BR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ENCONTRA-SE ABERTA NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI O SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO:

PREGÃO (PRESENCIAL)

Nº 105/2015-PMA

PROCESSO

Nº 162/2015-PMA

A ABERTURA DOS ENVELOPES DAR-SE-A NO DIA 19/11/2015, ÀS 09:00 HORAS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de pintura de 200.000(duzentos mil) metros lineares de meio fio em cal de pintura com fixador e limpeza de canaletas.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: Até 20 dias após apresentação da nota fiscal na divisão de tesouraria.

VALOR MÁXIMO: R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

QUAISQUER INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL PODERÃO SER OBTIDAS NO TELEFONE CONTIDO NO CABEÇALHO DESTA DOCUMENTO OU PELO E-MAIL: LICITACAO@ARAPOTI.PR.GOV.BR OU SITE WWW.ARAPOTI.PR.GOV.BR.

01 214



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO - licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - 09.277.712/0001-27

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos no atendimento em equipe na modalidade transitória da estratégia da Saúde da Família.

Contrato: 016/2015

Contratada: BRAZ MED S/S LTDA ME.

Prazo da Prorrogação: 30/09/2015 até 27/01/2016

Disposições Finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 30/09/2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO - licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - 09.277.712/0001-27

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos no atendimento em equipe na modalidade transitória da estratégia da Saúde da Família.

Contrato: 015/2015

Contratada: CS ODONTOMED S/C LTDA ME.

Prazo da Prorrogação: 30/09/2015 até 27/01/2016

Disposições Finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 30/09/2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO - licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - 09.277.712/0001-27

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Prorrogação do contrato de pessoa jurídica para prestação de serviços na instalação e manutenção mensal de sistema de gestão de saúde visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato: 239/2011 FMS

Contratada: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA

Prazo da Prorrogação: 20/10/2015 até 26/04/2016

Disposições Finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 20/10/2015

Total..... R\$ 13.798,50

Art. 2º - Os recursos destinados a cobertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo primeiro, decorrente de cancelamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ (Quatro Mil Reais), previsto na Lei Federal 4.320/64, a parágrafo 1º, inciso III, conforme especificação a seguir:

05; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE ; Anulação; 4.000,00
05.001; ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0006.2012; FUNDEB; Anulação
3.3.91.97.00.00; APORTE PARA COBERTURA DO DÍBITO ATUARIAL DO RPPS
1070; 00102; Fundeb 40%
Crédito adicional; Suplementar; Recurso do crédito adicional
Anulação de Dotações

Total.....R\$ 4.000,00

Art. 3º - Os recursos destinados a cobertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo primeiro, decorrente de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 9.798,50 (Nove e Setecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos), previsto na Lei Federal 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º II, conforme especificação a seguir:

Receita
1.1.1.2.04.31.01.02 IRRF - S/BENEFIC PAG. INAT E PESSOAL EXECUT E ENTIDAD 600,00
1.1.1.2.04.31.03.02 IRRF - S/FOLHA DE PAG. PESSOAL EXECUTIVO E ENTID. 600,00
1.7.2.1.01.05.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PROD TERRIT RURAL 1.100,00
1.7.6.2.99.01.03.00 BB-PMJ PLANO DIRETOR F: 793138.968-4 7.498,50

Total.....R\$ 9.798,50

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Jaboti 27 de Outubro de 2015.

VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA
- Prefeito Municipal -

DECRETO MUNICIPAL Nº 81/2015 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Regulamentação dos Artigos 64 e 86 do Estatuto do Servidor Municipal, aprovado pelo Decreto nº 33 de 30 de junho de 1994, institui o Sistema de Registro Eletrônico de Ponto, trata da compensação de jornada extraordinária de trabalho, e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABOTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios que impõe ao gestor as providências necessárias para uma gestão eficiente, respeitando os direitos que contemple os servidores, bem como os interesses da administração municipal;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA JORNADA DE TRABALHO, DAS FALTAS E ATRASOS

Art. 1º. A jornada máxima de trabalho nas repartições públicas municipais será de 40 (quarenta) horas semanais, respeitada a jornada prevista para cada cargo concernente ao curso que originou o provimento.

§ 1º Os horários de início e de término da jornada de trabalho e dos intervalos de refeição e descanso, observando o interesse do serviço, deverão ser estabelecidos previamente mediante Portaria, pelo dirigente máximo da Unidade Administrativa e adequados às conveniências e às peculiaridades

Terceiro
Termo Aditivo
Credencs. n°
15 e 16/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ARAPOTI - PARANÁ



Ofício nº 19 /2016 SEMUSA/DESF

Arapoti, 25 de janeiro de 2016.

Ilma. Senhora
 TALITA KLÜPPEL DOS SANTOS
 M.D. Secretária Municipal de Saúde

Talita Klüppel dos Santos
 Secretária Municipal de Saúde
 Decreto 3450/2014
 RG: 8.112.992-4 / CPF: 039.419.879-41

Assunto: Solicitação de Prorrogação

Prezada Senhora,

Venho através deste solicitar prorrogação de 120 dias do contrato medico do credenciamento da empresa CS ODONTOMED S/C LTDA ME, para a estratégia Saúde da Família da unidade do Jd. Ceres I, inexistência 01/2015 e contrato 015/2015, por se tratar de atividade de saúde essencial e devido a não realização de concurso publico até a presente data.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Josimara Maria Diniz Moreira
 Coordenação da Est. Saúde da Família

25/01
Juliana B



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ARAPOTI - PARANÁ



217

Ofício nº 020/2016 SEMUSA/DESF

Arapoti, 25 de janeiro de 2016.

Ilma. Senhora
TALITA KLÜPPEL DOS SANTOS
M.D. Secretária Municipal de Saúde

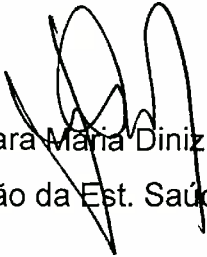
Talita Klüppel dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 03450/2014
RG: 8312034 / CPF: 039.419.879-41

Assunto: Solicitação de Prorrogação

Prezada Senhora,

Venho através deste solicitar prorrogação de 120 dias do contrato de credenciamento da empresa BRAZMED S/S LTDA ME ,para a estratégia Saúde da Família da unidade do Jd. Alphaville, conforme termo de credenciamento inexibilidade 001/2015 e contrato 016/2015, por se tratar de atividade de saúde essencial e devido a não realização de concurso publico até a presente data.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.


Josimara Maria Diniz Moreira
Coordenação da Est. Saúde da Família



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 CENTRO CÍVICO
FONE/FAX (0xx43) 3512-3000/3001
CNPJ nº 09.277.712/0001-27 ARAPOTI - PARANÁ.

218

~~-TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO-~~

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
015/2015 FMS, NOS TEMOS DA LEI 8.666/93
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015 -FMS
PROCESSO 003/2015-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O **Fundo Municipal de Saúde**, pela sua Secretaria Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.277.712/0001-27, situado na Rua Ondina Bueno Siqueira nº 180, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Senhora **TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 8.312.982-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 039.419.879-41.

CONTRATADA: A empresa CS ODONTOMED S/C LTDA ME, inscrita no CPF/MF sob o nº 08.194.728/001-03, neste ato representada por CEZAR OSORIO STALHSCHMIDT **brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 750.559 SSP/PR** inscrito no CPF/MF sob o nº 038.937.159-91.

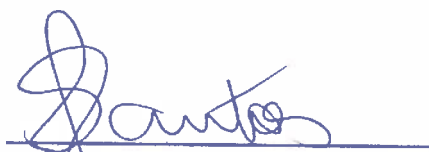
CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução do credenciamento nº 211/2014, iniciando-se em **27/01/2016** estendendo-se até **25/05/2016**, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/63.

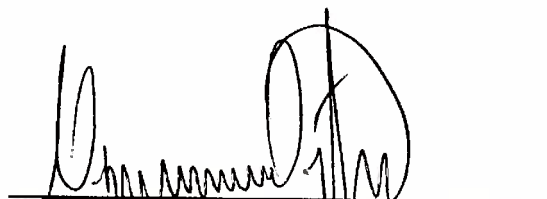
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 27 DE JANEIRO DE 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS
-CONTRATANTE-



CS ODONTOMED S/C LTDA
-CONTRATADA-



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 CENTRO CÍVICO
FONE/FAX (0xx43) 3512-3000/3001
CNPJ nº 09.277.712/0001-27 ARAPOTI - PARANÁ.

219

-TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO-

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
016/2015 FMS, NOS TEMOS DA LEI 8.666/93
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015 -FMS
PROCESSO 003/2015-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O **Fundo Municipal de Saúde**, pela sua Secretaria Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.277.712/0001-27, situado na Rua Ondina Bueno Siqueira nº 180, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Senhora **TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 8.312.982-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 039.419.879-41.

CONTRATADA: A empresa BRAZMED S/S LTDA ME, inscrita no CPF/MF sob o nº 12.290.621/0001-36, neste ato representada por CÍCERO CARLOS SILVA brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº **6.804.608/SSP/MG** inscrito no CPF/MF sob o nº 039.845.446-93.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução do credenciamento nº 211/2014, iniciando-se em **27/01/2016** estendendo-se até **25/05/2016**, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/63.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 27 DE JANEIRO DE 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS
-CONTRATANTE-

BRAZMED S/S LTDA-ME
-CONTRATADA-

01 220

FOLHA EXTRA

TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2016 - ED. 1487

ARAPOTI

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31**

EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO

Contrato nº 250/2013-PMA.

Tomada de Preços nº 005/2013-PMA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI.

Contratada: MTX CONSTRUTORA LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato sob o nº 250/2013-PMA, por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 18/01/2016, estendendo-se até 17/03/2016, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura: 14/01/2016.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31**

EXTRATO - 7º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 131/2013-PMA.

Pregão nº: 039/2013-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: Stella & Giglio Stella Ltda - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 131/2013-PMA, por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 06/02/2016, estendendo-se até 06/03/2016, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. **Data da Assinatura:** 05/02/2016.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESTADO DE PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83**

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 115/2014-FMAS.

Inexigibilidade nº 04/2014-FMAS.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: Funerária Arapoti Ltda - Me.

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 115/2014-FMAS, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/02/2016, estendendo-se até 29/01/2016, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições Finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. **Data da assinatura:** 29/01/2016.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31**

EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO – licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001**

**CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 – 09.277.712/0001-27
PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO 120/2014 INEXIGIBILIDADE 009/2014

Objeto: Objeto do aditivo contratual a prorrogação do prazo de execução dos contratos abaixo informados, conforme Art. 57, § 1º, da Lei Federal 8.666/9

Contrato nº 210/2014

Credenciado: Audiclinic Consultoria, Assessoria e treinamento Ltda

Prorrogar lote 01 itens 01 e 02

Prazo de Execução: 29/01/2016 até 18/03/2016

Data de Assinatura: 29/01/2016.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO – licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001**

**CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 – 09.277.712/0001-27
PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO 003/2015 INEXIGIBILIDADE 001/2015

Objeto: Objeto do aditivo contratual a prorrogação do prazo de execução do contrato abaixo informado, conforme Art. 57, § 1º, da Lei Federal 8.666/9

Termo de Credenciamento nº 016/2015

Contratada: BRAZMED S/S LTDA ME.

Prazo de Execução: 27/01/2016 até 25/05/2016

Data de Assinatura: 27/01/2016.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO – licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001**

**CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 – 09.277.712/0001-27
PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO 036/2014 PREGÃO 031/2014

Objeto: Objeto do aditivo contratual a prorrogação do prazo de execução do contrato abaixo informado, conforme Art. 57, § 1º, da Lei Federal 8.666/9

Contrato nº 071/2014

Contratada: Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio Ltda.

Prazo de Execução: 29/01/2016 até 27/01/2017

Data de Assinatura: 29/01/2016.

CÂMARA DE ARAPOTI

Quarto
Termo Aditivo
Credencs. n°
15 e 16/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ARAPOTI - PARANÁ



Ofício nº 057 /2016 SEMUSA/DESF

Arapoti, 23 de maio de 2016.

Ilma. Senhora
TALITA KLÜPPEL DOS SANTOS
M.D. Secretária Municipal de Saúde

02 222

Talita Teixeira Klüppel dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 3450/2014
RG:8.312.982-1 / CPF:039.419.879-41

Assunto: Solicitação de Prorrogação

Prezada Senhora,

Venho através deste solicitar prorrogação de 120 dias do contrato medico do credenciamento da empresa CS ODONTOMED S/C LTDA ME, para a estratégia Saúde da Família da unidade do Jd. Ceres I, inexistência 01/2015 e contrato 015/2015, por se tratar de atividade de saúde essencial e devido a não realização de concurso publico até a presente data.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.


Josimara Maria Diniz Moreira
Coordenação de Est. Saúde da Família



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 CENTRO CÍVICO
FONE/FAX (0xx43) 3512-3000/3001
CNPJ nº 09.277.712/0001-27 ARAPOTI - PARANÁ.

223

-TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO-

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
015/2015 FMS, NOS TEMOS DA LEI 8.666/93
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015 -FMS
PROCESSO 003/2015-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde, pela sua Secretaria Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.277.712/0001-27, situado na Rua Ondina Bueno Siqueira nº 180, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Senhora **TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 8.312.982-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 039.419.879-41.

CONTRATADA: A Empresa CS ODONTOMED S/C LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 08.194.728/0001-03, neste ato representada pelo Srº CEZAR OSORIO STALCHSCHMIDT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 750.559 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o número 039.937.159-91.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução do credenciamento nº 015/2015, iniciando-se em **25/05/2016** estendendo-se até **21/09/2016**, prorrogando o lote 01 item 02 com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/63.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 25 DE MAIO DE 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS
-CONTRATANTE-

CS ODONTOMED S/C LTDA ME
CEZAR OSORIO STALCHSCHMIDT
-CONTRATADA-



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 CENTRO CÍVICO
FONE/FAX (0xx43) 3512-3000/3001
CNPJ nº 09.277.712/0001-27 ARAPOTI - PARANÁ.

224

-TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO-

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
016/2015 FMS, NOS TEMOS DA LEI 8.666/93
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015 -FMS
PROCESSO 003/2015-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde, pela sua Secretaria Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.277.712/0001-27, situado na Rua Ondina Bueno Siqueira nº 180, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Senhora **TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 8.312.982-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 039.419.879-41.

CONTRATADA: A Empresa BRAZMED S/S LTDA ME, inscrita no CNPJF/MF sob o nº 12.290.621/0001-36, neste ato representada por **CÍCERO CARLOS SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 6.804.608 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o número 039.845.446-93.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução do credenciamento nº 016/2015, iniciando-se em **25/05/2016** estendendo-se até **21/09/2016**, prorrogando o lote 01 item 01 com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/63.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 25 DE MAIO DE 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS
-CONTRATANTE-

BRAZMED S/S LTDA ME
CÍCERO CARLOS SILVA
-CONTRATADA-

Secretaria Municipal de Infraestrutura para os fins que especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, BRAZ RIZZI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal Infraestrutura, no valor de R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais), conforme segue.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
15 - Secretaria Municipal De Infra-Estrutura	
15001 - Divisão De Viação, Rodoviário, Obras E Urbanismo	
15.451.0042.1364 - Convênio 827637/2016 Pavimentação Urbana	
502 - 4490510000 - 00621 - Obras E Instalações	394.200,00
503 - 4490510000 - 00000 - Obras E Instalações	5.800,00
Total da Abertura	400.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/64, Excesso de Arrecadação apurado na seguinte conta contábil.

Red/ n°Conta/Descrição	Valor R\$
278 - 2.4.71.99.99.33.00 - Convênio 827637/2016 Pavimentação Urbana	394.200,00
Total do Excesso de Arrecadação	394.200,00

Art. 3º - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, inciso III, da Lei 4.320/64, anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme segue.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
15 - Secretaria Municipal De Infra-Estrutura	
15001 - Divisão De Viação, Rodoviário, Obras E Urbanismo	
15.452.0042.1307 - Investimentos em Vias Urbanas, Rotatórias, Calçadas e Acessibilidade	
425 - 4490510000 - 00000 - Obras E Instalações	5.800,00
Total da Anulação	5.800,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2016.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

LEI N°. 1644/2016

Ementa - Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.558.327,00 em favor da Secretaria Municipal de Saúde para os fins que especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, BRAZ RIZZI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor da Secretaria Municipal de Saúde, no valor

De Pessoal Decorrentes De Contratos

216 - 3190340000 - 00303 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos	428.789,00
217 - 3190340000 - 00496 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos	97.850,00
Total da Anulação	1.558.327,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2016.

BRAZ RIZZI
Prefeito

00 225

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO - licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - 09.277.712/0001-27

PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO 003/2015
INEXIGIBILIDADE 001/2015

Objeto: Objeto do aditivo contratual a prorrogação do prazo de execução do contrato abaixo informado, conforme Art. 57, § 1º, da Lei Federal 8.666/9

CONTRATO nº 16/2015

Contratada: **BRAZMED S/S LTDA ME**

Prazo de Execução: 25/05/2016 ATÉ 21/09/2016

Data de Assinatura: 25/05/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO - licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - 09.277.712/0001-27

PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO 003/2015
INEXIGIBILIDADE 001/2015

Objeto: Objeto do aditivo contratual a prorrogação do prazo de execução do contrato abaixo informado, conforme Art. 57, § 1º, da Lei Federal 8.666/9

CONTRATO nº 15/2015

Contratada: **CS ODONTOMED S/C LTDA ME**

Prazo de Execução: 25/05/2016 ATÉ 21/09/2016

Data de Assinatura: 25/05/2016.

DECRETO Nº 4198/2016

Ementa: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo nº07/2015 nomeado pelo Decreto nº4098/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR BRAZ RIZZI, no uso das atribuições legais e;

Quinto
Termo Aditivo
Credencs. n°
15 e 16/2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ARAPOTI - PARANÁ**



Ofício nº 102/2016 SEMUSA/DESF

Arapoti, 16 de setembro de 2016.

Ilma. Senhora
TALITA KLÜPPEL DOS SANTOS
M.D. Secretária Municipal de Saúde

227

Talita Klüppel dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Decisão 3450/2014
RG: 8.324 / CPF: 039.419.879-41

Assunto: Solicitação de Prorrogação

Prezada Senhora,

Venho através deste solicitar prorrogação de 120 dias do contrato medico do credenciamento da empresa CS ODONTOMED S/C LTDA ME, para a estratégia Saúde da Família da unidade do Jd. Ceres I, inexistência 01/2015 e contrato 015/2015, por se tratar de atividade de saúde essencial e devido ao impedimento de chamamento do concurso publico, em decorrência do período eleitoral.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Josimara Maria Diniz Moreira
Coordenação da Est. Saúde da Família



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 CENTRO CÍVICO
FONE/FAX (0xx43) 3512-3000/3001
CNPJ nº 09.277.712/0001-27 ARAPOTI - PARANÁ.

01 228

-TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO-

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
015/2015 FMS, NOS TEMOS DA LEI 8.666/93
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015 -FMS
PROCESSO 003/2015-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O **Fundo Municipal de Saúde**, pela sua Secretaria Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.277.712/0001-27, situado na Rua Ondina Bueno Siqueira nº 180, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Senhora **TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 8.312.982-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 039.419.879-41.

CONTRATADA: A Empresa **CS ODONTOMED S/C LTDA ME**, inscrita no CNPJF/MF sob o nº 08.194.728/0001-03-, neste ato representada por **CEZAR OSORIO STALHSCHMIDT**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 750.559 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o número 038.937.159-91.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução do credenciamento nº 015/2015, iniciando-se em **21/09/2016** estendendo-se até **18/01/2017**, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/63.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 21 DE SETEMBRO DE 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS
-CONTRATANTE-

CS ODONTOMED S/C LTDA ME
CEZAR OSORIO STALHSCHMIDT
-CONTRATADA-



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 CENTRO CÍVICO
FONE/FAX (0xx43) 3512-3000/3001
CNPJ nº 09.277.712/0001-27 ARAPOTI - PARANÁ.

0. 229

-TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO-

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
016/2015 FMS, NOS TEMOS DA LEI 8.666/93
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015 -FMS
PROCESSO 003/2015-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde, pela sua Secretaria Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.277.712/0001-27, situado na Rua Ondina Bueno Siqueira nº 180, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Senhora **TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 8.312.982-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 039.419.879-41.

CONTRATADA: A Empresa BRAZMED S/S LTDA ME, inscrita no CNPJF/MF sob o nº 12.290.621/0001-36, neste ato representada por CICERO CARLOS DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 6.804.608/ SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob o número 039.845.446-93.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução do credenciamento nº 016/2015, iniciando-se em **21/09/2016** estendendo-se até **18/01/2017**, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/63.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 21 DE SETEMBRO DE 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS

-CONTRATANTE-

BRAZMED S/S LTDA - ME
CICERO CARLOS SILVA

-CONTRATADA-

Sexto

Termo Aditivo

Credencs. n^o

15 e 16/2015



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 CENTRO CÍVICO
FONE/FAX (0xx43) 3512-3000/3001
CNPJ nº 09.277.712/0001-27 ARAPOTI - PARANÁ.

231

-TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO-

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
015/2015 FMS, NOS TEMOS DA LEI 8.666/93
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015 -FMS
PROCESSO 003/2015-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde, pela sua Secretaria Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.277.712/0001-27, situado na Rua Ondina Bueno Siqueira nº 180, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Senhora **TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 8.312.982-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 039.419.879-41.

CONTRATADA(O): A Empresa CS ODONTOMED S/C LTDA ME, inscrita no CNPJF/MF sob o nº 08.194.728/0001-03, neste ato representada por CEZAR ODORIO STALHSCHMIDT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 750.559 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o número 038.937.159-91.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução do credenciamento nº 016/2015, iniciando-se em **18/01/2017** estendendo-se até **17/05/2017**, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/63.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 18 DE JANEIRO DE 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS
-CONTRATANTE-

CS ODONTOMED S/C LTDA ME
CEZAR OSORIO STALHSCHMIDT
-CONTRATADA-



Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná
CNPJ 09.277.712/0001-27

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

232

TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 016/2015-FMS, NOS
TERMOS DA LEI 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015-FMS

PROCESSO Nº 003/2015-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora **TALITA TEIXEIRA KLÜPPEL DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 8.312.982-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 039.419.879-41.

CONTRATADA: BRAZMED S/S LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 12.290.621/0001-36, neste ato representada por **CÍCERO CARLOS DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.804.608, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF 039.845.446-93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do **TERMO DE CREDENCIAMENTO** sob o nº 016/2015-FMS, iniciando-se em 18/01/2017, estendendo-se até 17/05/2017, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 18 DE JANEIRO DE 2017.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Talita Teixeira Klüppel dos Santos

-CONTRATANTE-


BRAZMED S/S LTDA ME

Cícero Carlos da Silva

-CONTRATADA-

0/2017
ra e Nomeia pessoal em função gratificada na Administra-
Município.
MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando
ções legais e;
a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do
o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de
2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho
o pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

exonerada da função gratificada de Chefe da Divisão de
Vigilância e Controle Andrea Cristina da Silva, portadora do
764-6 e CPF nº 321.981.378-01.
nomeada para a função gratificada de Gerente da Unidade
il Andrea Cristina da Silva, portadora do RG nº 30.419.764-6
981.378-01.
e a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas ne-
a oficialização deste ato.
e Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as dis-
ontrário, publique-se.
al Vereador Claudir Dias Novochadlo.
refeito, 30 de janeiro de 2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO – licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 – 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS
da INEXIGIBILIDADE 001/2015
PROCESSO 003/2015
Contrato: 016/2015
Contratada: BRAZMED D/D LTDA ME
Prazo de Prorrogação: 18/01/2017 até 17/05/2017
Data de Assinatura: 18/01/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO – licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 – 09.277.712/0001-27

01/2017
ia Pessoal na Administração Pública do Município, em con-
o Concurso Público Edital Nº 01/2016.
MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso
s que lhes são conferidas por lei e;
a realização do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2016
o decreto nº 4259/2016 de homologação do resultado final
úblico edital nº 001/2016 e;
o artigo 12º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411
iro de 1993;
a nomeado a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano,
le Técnico em Enfermagem, Paulo Alves de oliveira, portador
5.644-0 e CPF nº 026.816.749-48.
re a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias
ação deste ato.
e Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as dis-
ontrário, publique-se.
al Vereador Claudir Dias Novochadlo.
refeito, 31 de janeiro de 2017.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS
da INEXIGIBILIDADE 005/2016
PROCESSO 130/2016
Contrato: 321/2016
Contratada: ORLEI BARBOSA DOMINGUES - ME
Prazo de Prorrogação: 26/01/2017 até 25/05/2017
Data de Assinatura: 26/01/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO – licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 – 09.277.712/0001-27

SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – Edital Nº 01/2016 PARA
E TÉCNICO DE ENSINO / JOVEM APRENDIZ
ÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO PARA APRESENTA-
DOCUMENTOS
MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando
ições legais, convoca o candidato abaixo relacionado,
Processo Seletivo Simplificado para Admissão de Técnico de
n Aprendiz - EDITAL 01/2016, conforme ordem de classifica-
compareçam, no prazo máximo de cinco dias a contar desta
das 08h30min às 11h00min ou das 13h30min às 16h00min,
ura Municipal de Arapoti, na Divisão de Recursos Humanos,
cídio Leite, 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, para
documentos originais e cópias, conforme o disposto no item
a - j. do referido edital, bem como Atestado de Saúde Ocupa-
rando-o apto para o exercício da função.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS
PREGÃO 022/2016
PROCESSO 040/2016
Contrato: 078/2016
Contratada: PLSS SOLUÇÕES EIRELI - ME
Prazo de Prorrogação: 27/01/2017 até 26/05/2017
Data de Assinatura: 27/01/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO – licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 – 09.277.712/0001-27

CARGA HORÁRIA TOTAL	TÉCNICO DE ENSINO

Sétimo

Termo Aditivo

Credencs. n^o

15 e 16/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ARAPOTI - PARANÁ



Ofício nº 052/2016 SEMUSA/DESF

Arapoti, 16 de maio de 2017.

Ilma. Senhora
NERILDA APARECIDA PENNA
M.D. Secretária Municipal de Saúde - Interina

235

Assunto: Solicitação de Prorrogação

Nerilda Aparecida Penna
Decreto: 4478/2017
RG: 7.585.913-9 / CPF: 034.054.030-78
18 MAIO 2017

Prezada Senhora,

Venho através deste, solicitar prorrogação até a data de 01/02/2018 do contrato médico do credenciamento da empresa CS ODONTOMED S/C LTDA ME, para a Estratégia Saúde da Família da Unidade do Jd. Ceres I, - inexistência 01/2015, processo 03/2015 - contrato 015/2015, por se tratar de atividade essencial de saúde, como também por não haver candidatos aprovados para chamamento do concurso público vigente.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Josimara Maria Diniz Moreira
Coordenação da Est. Saúde da Família



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 CENTRO CÍVICO
FONE/FAX (0xx43) 3512-3000/3001
CNPJ nº 09.277.712/0001-27 ARAPOTI - PARANÁ.

0. 236

-TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
015/2015 – FMS, NOS TEMOS DA LEI 8.666/93
INEXIGIBILIDADE Nº- 001/2015 -FMS
PROCESSO 003/2015-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde, pela sua Secretaria Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.277.712/0001-27, situado na Rua Ondina Bueno Siqueira nº 180, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Senhora **NERILDA APARECIDA PENNA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 7.585.913-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 034.054.039-79.

CONTRATADA: CS ODONTOMED S/C LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.194.728/0001-03, neste ato representado por **CEZAR OSORIO STALCHSCHMIDT**, brasileiro, portador da carteira de identidade sob o nº 750.559 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o número 038.937.159-91 .

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo do Contrato nº 015/2015 iniciando-se em **18/05/2017** estendendo-se até **14/09/2017**, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/63.

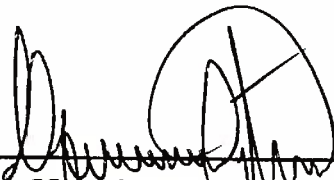
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 18 DE MAIO DE 2017



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NERILDA APARECIDA PENNA
-CONTRATANTE-



CS ODONTOMED S/C LTDA - ME
CEZAR OSORIO STALCHSCHMIDT
-CONTRATADA-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ARAPOTI - PARANÁ



Ofício nº 053/2016 SEMUSA/DESF

Arapoti, 15 de maio de 2017.

237

Ilma. Senhora
NERILDA APARECIDA PENNA
M.D. Secretária Municipal de Saúde - Interina

Assunto: Solicitação de Prorrogação

Nerilda Aparecida Penna
Decreto: 4478/2017
RG: 7.585.913-9 / CPF: 034.054.039-79
18 MAIO 2017

Prezada Senhora,

Venho através deste, solicitar prorrogação até a data de 01/02/2018 do contrato de credenciamento da empresa BRAZMED S/S LTDA ME, para a estratégia Saúde da Família da unidade do Jd. Alphaville, conforme termo de credenciamento - inexibilidade 01/2015, processo 03/2015 - contrato 015/2015, por se tratar de atividade essencial de saúde, como também por não haver candidatos aprovados para chamamento do concurso público vigente.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.


Josimara Maria Diniz Moreira
Coordenação da Est. Saúde da Família



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 CENTRO CÍVICO
FONE/FAX (0xx43) 3512-3000/3001
CNPJ nº 09.277.712/0001-27 ARAPOTI - PARANÁ.

0. 238

-TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
016/2015 – FMS, NOS TEMOS DA LEI 8.666/93
INEXIGIBILIDADE Nº- 001/2015 -FMS
PROCESSO 003/2015-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde, pela sua Secretaria Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.277.712/0001-27, situado na Rua Ondina Bueno Siqueira nº 180, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Senhora **NERILDA APARECIDA PENNA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 7.585.913-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 034.054.039-79.

CONTRATADA: BRAZMED S/S LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.290.621/0001-36, neste ato representado por **CÍCERO CARLOS SILVA**, brasileiro, portador da carteira de identidade sob o nº 6.804.608 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o número 039.845.446-93.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO


O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo do Contrato nº 016/2015 iniciando-se em **18/05/2017** estendendo-se até **14/09/2017**, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/63.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 18 DE MAIO DE 2017


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NERILDA APARECIDA PENNA
-CONTRATANTE-


BRAZMED S/S LTDA - ME
CÍCERO CARLOS SILVA
-CONTRATADA-

CÂMARA DE ARAPOTI

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA de licitação sob o nº 05 / 2017, com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa PHFG – EXCELENCIA EM MANUTENCAO DE SOFTWARE E SERVICOS EM GERAL PARA A ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA – ME, no valor de R\$ 5.510,00 (cinco mil quinhentos e dez reais), devendo a despesa correr pela dotação orçamentária nº 01.001.01.031.0045.2.001.3.3.90.39.79.00 – MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL.

Arapoti / PR, em 26 de Maio de 2017.

WESLEY CARNEIRO ULRICH
Presidente da Câmara

239

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Processo Adm / 2017 – CONVITE Nº 06 / 2017, Tipo Menor Preço – Glot é “Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado de Audiência executada pela Comissão Permanente de LI AMPARO LEGAL: Artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8, alterações posteriores.
EMPRESA VENCEDORA: RODRIGUES DO AMARAL & LTDA – ME, sendo o valor total de R\$ 11.750,00 (onze mil cinquenta reais).

Arapoti / PR, em 25 de Maio de 2017.

WESLEY CARNEIRO ULRICH
Presidente da Câmara

ARAPOTI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO – licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 – 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS INEXIGIBILIDADE 001/2015

PROCESSO 003/2015

Contrato: 016/2015

Contratada: BRAZMED S/S LTDA - ME

Prazo de Prorrogação: 18/05/2017 até 14/09/2017

Data de Assinatura: 18/05/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO – licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 – 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS INEXIGIBILIDADE 001/2015

PROCESSO 003/2015

Contrato: 015/2015

Contratada: CS ODONTOMED S/C LTDA - ME

Prazo de Prorrogação: 18/05/2017 até 14/09/2017

Data de Assinatura: 18/05/2017

PORTARIA Nº 675/2017

Súmula: Dissolve Comissão Especial de Sindicância nº 06 membros da Comissão Especial de Sindicância nº 09/2017 providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, NO USO DE SUAS FACULDADES LEGAIS e;

Considerando que a Comissão de Sindicância nº 06/2016 apresentar suas conclusões no prazo fixado pela Portaria nº 630/2016 e considerando a necessidade de conclusão da apuração dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º - Dissolver a Comissão Especial de Sindicância nº 06/2016 meada pela Portaria nº 630/2016

Art. 2º - Nomear Comissão Especial de Sindicância para apurar o ocorrido com ônibus da Prefeitura Municipal de placa ALC-123456789 responsável do servidor de matrícula nº. 289.

Art. 3º - Reconduzir os seguintes servidores para compor a Comissão Especial de Sindicância que recebe o novo nº. 09/2017.

Presidente – Erica de Mello Castro Coimbra – RG nº. 1.712.345.678
Membro – Anderson Ribeiro de Assunção – RG nº. 7.393.456.789
Membro – Josélia Cristina C. Ferreira – RG nº. 4.266.278.901

Art. 4º - A Comissão Especial de Sindicância instituída no presente ato deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º - A Comissão Especial de Sindicância a que se refere o presente ato deverá seguir a Lei Municipal nº 411/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito

Solicitação de
Prorrogação
Credenc. n^o
015/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ARAPOTI - PARANÁ



Saúde da Família

Ofício nº 093/2017 SEMUSA/DESF

Arapoti, 11 de setembro de 2017.

Ilma. Senhora
TALITA KLÜPPEL DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Talita Klüppel dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 038.419.879-41 RG: 8.312.982-
Decreto nº 4365/2017

241

Assunto: Solicitação de Prorrogação

Prezada Senhora,

Venho através deste, solicitar prorrogação pelo período de 90 dias, do contrato de credenciamento para serviços médicos da empresa CS ODONTOMED S/C LTDA ME, para a Estratégia Saúde da Família da Unidade do Jd. Ceres I, - inexigibilidade 01/2015, processo 03/2015 - contrato 015/2015, por se tratar de atividade essencial de saúde, como também por não haver candidatos aprovados para chamamento do concurso público vigente.

Sendo o que se apresenta para o momento, atentiosamente.


Josimara Maria Diriz Moreira
Coordenação da Est. Saúde da Família

Reserva de
Saldo
Financeiro e
Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

Rua Plácido Leite, 135 - Fone: (43) 3512-3000 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ/MF nº: 75.658.377/0001-31

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**Dotação**

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 10.001 - Fundo Municipal de Saúde
FUNCIONAL 10.302.0004-2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
DESPESA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
FICHA 000189

243.

Reserva

Centro de Custos 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		Evento: 001 - DESPESA ORÇAMENTARIA	Número: 002119	Folha: 1
Data 12/09/2017	Requisição	Processo		

Solicitante

Talita Teixeira Kluppel dos Santos

Valores

Valores	Documento		
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
512.000,00	53.767,43	30.000,00	23.767,43

Histórico

SOLICITADO POR ADAO - PARA ADITIVO CONTRATUAL MEDICO AT. BASICA

Observação

PARA EFETUAR A REFERIDA DESPESA, DEVE SER OBERVADA A LEI DE LICITAÇÕES, LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADA AO SETOR PÚBLICO

ARAPOTI/PR em 12 de setembro de 2017

João Carlos Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças

Felipe Ramos Siqueira
Contador(a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

Rua Placídio Leite, 135 - Fone: (43) 3512-3000 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ/MF nº: 75.658.377/0001-31

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**Dotação**

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 10.001 - Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL 10.301.0004-2.024 - Manutenção da Atenção Básica da Saúde

DESPESA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

FICHA 000205

244

Reserva

Centro de Custos

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Evento:

001 - DESPESA ORÇAMENTARIA

Número:

002118

Folha:

1

Data

12/09/2017

Requisição

Processo

Solicitante

Talita Teixeira Kluppel dos Santos

Valores

Documento

Dotação Autorizada

Reservado Anterior

Reserva

Saldo Atual

350.200,00

62.779,77

60.000,00

2.779,77

Histórico

SOLICITADO POR ADAO - PARA ADITIVO CONTRATUAL MÉDICO

Observação

PARA EFETUAR A REFERIDA DESPESA, DEVE SER OBERVADA A LEI DE LICITAÇÕES, LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADA AO SETOR PÚBLICO

ARAPOTI/PR em 12 de setembro de 2017

João Carlos Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças_____
Felipe Ramos Siqueira
Contador(a)

Oitavo
Termo Aditivo
Credenc. n°
015/2015



Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná
CNPJ 09.277.712/0001-27

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

00 246

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 015/2015-FMS, NOS
TERMOS DA LEI 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015-FMS

PROCESSO Nº 03/2015-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora **TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.312.982-4 e inscrita no CPF/MF nº 039.419.879-41.

CONTRATADA: A **CS ODONTOMED S/C LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 08.194.728/0001-03, neste ato representada por **CEZAR OSORIO STALHSCHMIDT**, portador da cédula de identidade RG nº 750.559, SSP/PR e inscrito no CPF/MF 038.937.159-91.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do **TERMO DE CREDENCIAMENTO** sob o nº 015/2015-FMS, por mais **90 (noventa) dias**, iniciando-se em **15/09/2017**, estendendo-se até **13/12/2017**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Arapoti, 12 de setembro de 2017.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Talita Teixeira Klüppel dos Santos
-CONTRATANTE-


CS ODONTOMED S/C LTDA ME
Cezar Osorio Stalhschmidt
-CONTRATADA-

Publicação do
Resumo do
8º Termo
Aditivo

MG 0,08 3.606,00

R\$ Unit R\$ Total

0,34 63.587,93

0,75 7.500,00

R\$ Unit R\$ Total

0,02 7.628,50

1,59 2.385,00

0,79 3.945,00

1,48 8.880,00

5,95 3.570,00

1,00 1.498,50

1,05 39.337,50

1,05 118.012,50

0,44 264,00

R\$ Unit R\$ Total

6,85 13.700,00

D 6,20 12.400,00

45,00 13.500,00

3,78 11.340,00

D 0,70 14.000,00

2,00 10.000,00

0,13 3.900,00

X 7,00 5.250,00

0,78 3.271,80

0,04 28.052,50

1,25 12.500,00

1,06 63.600,00

XY 0,32 7.975,00

22,00 2.640,00

1,50 450,00

10,00 500,00

D 0,32 3.200,00

0,60 1.200,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ESTADO DE PARANÁ
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
 CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83 -

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO

Credenciamento nº: 015/2015-FMS.
 Inexigibilidade nº: 01/2015-FMS.
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
 Contratada: CS ODONTOMED S/C LTDA ME.
 Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 015/2015-FMS, por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 15/09/2017, estendendo-se até 13/12/2017, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 12/09/2017.

00 248

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
 CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital Inexigibilidade nº 009/2017.

Processo nº 94/2017.

Objeto: 2ª Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

Prazo de Credenciamento: Das 10h:00min do dia 10 de Outubro de 2017, estendendo-se até às 08h30min do dia 06 de Novembro de 2017.

Sessão de Julgamento: No dia 06 de Novembro de 2017, as 09h00min, no endereço especificado abaixo.

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov. Data Edital: 10/10/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
 CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

249

Solicitação de
Prorrogação
Credenc. n°
016/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ARAPOTI - PARANÁ



Saúde da Família

Ofício nº 092/2017 SEMUSA/DESF

Arapoti, 11 de setembro de 2017.

250

Ilma. Senhora
TALITA KLÜPPEL DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Talita Terleza Kluppel dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 038.419.929-41 RG: 8.312.982
Decreto nº 4365/2017

Assunto: Solicitação de Prorrogação

Prezada Senhora,

Venho através deste, solicitar prorrogação pelo período de 90 dias, do contrato de credenciamento para serviços médicos da empresa BRAZMED S/S LTDA ME, para a estratégia Saúde da Família da Unidade do Jd. Alphaville, conforme termo de credenciamento - inexigibilidade 01/2015, processo 03/2015 - contrato 016/2015, por se tratar de atividade essencial de saúde, como também por não haver candidatos aprovados para chamamento do concurso público vigente.

Sendo o que se apresenta para o momento, atentamente.


Josimara Maria Diniz Moreira
Coordenação da Est. Saúde da Família

Reserva de
Saldo
Financeiro e
Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

Rua Plácido Leite, 135 - Fone: (43) 3512-3000 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ/MF nº: 75.658.377/0001-31

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**Dotação**

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 10.001 - Fundo Municipal de Saúde
FUNCIONAL 10.302.0004-2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
DESPESA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
FICHA 000189

252

Reserva

Centro de Custos 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		Evento: 001 - DESPESA ORÇAMENTARIA	Número: 002119	Folha: 1
Data 12/09/2017	Requisição	Processo		

Solicitante

Talita Teixeira Kluppel dos Santos

Valores

Dotação Autorizada	Documento <i>Reservado Anterior</i>	Reserva	Saldo Atual
512.000,00	53.767,43	30.000,00	23.767,43

Histórico

SOLICITADO POR ADAO - PARA ADITIVO CONTRATUAL MEDICO AT. BASICA

Observação**PARA EFETUAR A REFERIDA DESPESA, DEVE SER OBERVADA A LEI DE LICITAÇÕES, LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADA AO SETOR PÚBLICO**

ARAPOTI/PR em 12 de setembro de 2017

João Carlos Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças

Felipe Ramos Siqueira
Contador(a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

Rua Plácido Leite, 135 - Fone: (43) 3512-3000 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ/MF nº: 75.658.377/0001-31

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**Dotação**

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 10.001 - Fundo Municipal de Saúde
FUNCIONAL 10.301.0004-2.024 - Manutenção da Atenção Básica da Saúde
DESPESA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
FICHA 000205

253

Reserva

Centro de Custos 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		Evento: 001 - DESPESA ORÇAMENTARIA	Número: 002118	Folha: 1
Data 12/09/2017	Requisição	Processo		

Solicitante

Talita Teixeira Kluppel dos Santos

Valores

<i>Dotação Autorizada</i>	<i>Documento Reservado Anterior</i>	<i>Reserva</i>	<i>Saldo Atual</i>
350.200,00	62.779,77	60.000,00	2.779,77

Histórico

SOLICITADO POR ADAO - PARA ADITIVO CONTRATUAL MÉDICO

Observação

PARA EFETUAR A REFERIDA DESPESA, DEVE SER OBERVADA A LEI DE LICITAÇÕES, LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADA AO SETOR PÚBLICO

ARAPOTI/PR em 12 de setembro de 2017

João Carlos Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças

Felipe Ramos Siqueira
Contador(a)

Oitavo

Termo Aditivo

Credenc. n^o

016/2015



Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná
CNPJ 09.277.712/0001-27

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

255

OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2015-FMS, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015-FMS

PROCESSO Nº 03/2015-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora **TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.312.982-4 e inscrita no CPF/MF nº 039.419.879-41.

CONTRATADA: **BRAZMED S/S LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 12.290.621/0001-36, neste ato representada por **CÍCERO CARLOS SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.804.608 SSP/MG e inscrito no CPF/MF 039.845.446-93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do **TERMO DE CREDENCIAMENTO** sob o nº 016/2015-FMS, por mais **90 (noventa) dias**, iniciando-se em **15/09/2017**, estendendo-se até **13/12/2017**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Arapoti, 12 de setembro de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Talita Teixeira Klüppel dos Santos
-CONTRATANTE-

BRAZMED S/S LTDA ME
Cícero Carlos Silva
-CONTRATADA-

Publicação do
Resumo do
8º Termo
Aditivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2017

Homologo a decisão do senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 140/2017, de 11/07/2017, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público que adjudica o Processo Licitação Pregão Presencial nº 15/2017, que tem como objeto a Aquisição de 02 (dois) Veículos auto motor 0 Km, para atendimento a Resolução SESA nº 169/2016, para o transporte Sanitário do Programa de qualificação da Atenção Primária a Saúde – APSUS, de acordo com a solicitação feita pelo Departamento Municipal de Saúde, ficando classificada a Empresa Metronorte Comercial de Veículos Ltda, CNPJ nº 05.035.532/0001-88:

Item	Unid.	Qunt.	Descrição dos Veículos	Marca	V. Total
01	01	Unid.	Veículo automotor zero quilometro, tipo passeio utilitário, ano/modelo 2017/2018, com capacidade para 05 passageiros, incluindo o motorista	Chevrolet Onix Joy, 1.0 Ano 17/18	39.900,00
02	01	Unid.	Veículo automotor zero quilometro, tipo passeio utilitário, ano/modelo 2017/2018, com capacidade para 07, passageiros, incluindo o motorista	Chevrolet/ Spin LTZ 1.8 – Ano 17/18	71.300,00

Declarada vencedora do certame a o valor global de R\$ 111.200,00 (cento e onze mil e duzentos reais), fixo e sem reajuste, proposto para execução integral do objeto.

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração.

Assim sendo, ficando a proponente acima citada vencedora do certame referente ao presente Pregão Presencial nº 15/2017.

Jundiá do Sul- PR, 05 de outubro de 2017.

Eclair Rauem

Prefeito Municipal

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

EXTRATO 8º TERMO ADITIVO

Credenciamento nº: 016/2015-FMS.

Inexigibilidade nº: 01/2015-FMS.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: BRAZMED S/S LTDA ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 016/2015-FMS, por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 15/09/2017, estendendo-se até 13/12/2017, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 12/09/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – PR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ass

E

O Presidente Pioneiro – COAFLEP, u da Entidade, convoca participarem da Assemblé de Outubro de 2017, às de 2/3 dos associados, 13h00min, em segunda associados, corresponde presença de no mínimo RURAL MUNICIPAL São José da Boa Vista -

1ª Reforma do Estatuto

MAU

ARAP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE A
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CEN
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31